



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**  
Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967, Empresarial Souza Melo Tower, 12º Andar, Boa Viagem, Recife, PE,  
CEP: 51111-021 - Fones: (81) 2102.2027 / 2102.2007  
**AUDITORIA GERAL**

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT

EXERCÍCIO DE 2022

ART. 10 DA IN/CGU nº 05/2021

MARÇO/2023



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**

Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967, Empresarial Souza Melo Tower, 12º Andar, Boa Viagem, Recife, PE,  
CEP: 51111-021 - Fones: (81) 2102.2027 / 2102.2007

**AUDITORIA GERAL**

## APRESENTAÇÃO

A Auditoria Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 8.276, de 27 de junho de 2014, atualizado pelo Decreto n.º 8.891, de 27 de outubro de 2016, e considerando as disposições do art. 12º da IN/CGU n.º 5 de 27 de agosto de 2021, comunica para ciência dessa Diretoria Colegiada o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, referente ao exercício de 2022.

Acrescente-se, que de acordo com os arts. 13 e 14 da citada IN, o RAINT/2022 será encaminhado à CGU e terá sua publicação no site da SUDENE.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT do exercício de 2022, encontra-se de acordo com a Instrução Normativa IN/CGU n.º 5 de 27 de agosto de 2021, que estabelece os requisitos mínimos necessários para a elaboração do RAINT das respectivas Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Federal.

Além dos aspectos elencados no Art. 11 da IN/CGU n.º 5, abordamos a estrutura e o quadro de pessoal ativo da Auditoria Geral da SUDENE, tendo em vista que tais aspectos impactam na dinâmica de suas operações e conseqüentemente nos seus resultados, contendo este Relatório a seguinte ordem de tópicos que serão abordados:

- I. Estrutura Organizacional Atual da Auditoria Geral;
- II. Quadro de Pessoal Ativo da Auditoria Geral;
- III. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- IV. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- V. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- VI. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa n.º 10, de 28 de abril de 2020, da CGU; e,
- VII. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

**I. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATUAL DA AUDITORIA GERAL**

No exercício de 2022 foi editado um novo decreto alterando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da SUDENE. Trata-se do Decreto n. 11.056 de 29 de abril de 2022 que veio a ser detalhado na Portaria SUDENE n. 151 de 10 de maio de 2022.

Por meio desses normativos ocorreu a supressão de uma coordenação da auditoria e ficou estabelecida a nova estrutura organizacional da Auditoria Geral da seguinte forma:

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AUDITORIA GERAL**

<b>AUDITORIA GERAL (AUD)</b>	<b>FCE 1.13</b>
<b>Assistente Técnico</b>	<b>FCE 2.02</b>
<b>COORDENAÇÃO DE AUDITORIA (COAUD)</b>	<b>FCE 1.10</b>

**II. QUADRO DE PESSOAL ATIVO DA AUDITORIA GERAL**

O quadro de pessoal ativo da Auditoria Geral encontrava-se formado, no início do exercício de 2022, por 07(sete) servidores, sendo constituído por 04 (quatro) servidores habilitados para executarem as atividades fins, produzindo Relatórios de Auditoria e 03 servidores no apoio logístico com a execução de atividades administrativas.

Durante o exercício de 2022, com o advento do Decreto n. 11.056/2022 que alterou a estrutura regimental da autarquia, a Auditoria Geral perdeu mais um de seus colaboradores, um auditor que exercia a função de coordenador, cujo cargo deixou de existir. O mesmo foi nomeado para Corregedor da SUDENE.

O quadro de pessoal da Auditoria Geral atualmente encontra-se formado por 06 servidores, onde os servidores que ocupam cargos de chefia acumulam atividades de gestão e de execução para o cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna.

Segue na tabela abaixo a composição do pessoal ativo da Auditoria Geral distribuídos por função, cargo e atividades em dezembro de 2022:

TABELA 1

Qt	FUNÇÃO	CARGO	ATIVIDADES	SIAPE
01	Auditor-chefe	Auditor	Gestão e Execução	1216280
01	Coordenador de Auditoria	Auditor	Gestão e Execução	2216748
01	Técnica	Auditor	Execução	1217984
01	Secretaria	Agente Administrativo	Apoio Administrativo	6757216
01	Secretaria	Técnico em Secretariado	Apoio Administrativo	1097947
01	Serviços Gerais	Auxiliar de Serv. Gerais	Apoio Administrativo	6759294

Nesta oportunidade, ainda em relação ao quadro funcional, demonstramos no quadro seguinte a redução de aproximadamente 70% do quantitativo da força de trabalho da área finalística desta Auditoria Geral nos últimos seis exercícios:

TABELA 2

FUNÇÃO	ATIVIDADES	QTDE 2017	QTDE 2018	QTDE 2019	QTDE 2020	QTDE 2021	QTDE 2022
<b>Auditor-Chefe</b>	Gestão Execução	01	01	01	01	01	01
<b>Coordenador</b>	Gestão Execução	02	02	02	02	02	01 <sup>(5)</sup>
<b>Técnica</b>	Execução	03 <sup>(1)</sup>	02	02	02	01 <sup>(2)</sup>	01
<b>Técnica</b>	Apoio à Execução	03	02 <sup>(3)</sup>	00 <sup>(4)</sup>	00	00	00
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>	<b>07</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>04</b>	<b>03</b>

(1) Total de servidores até setembro de 2017, devido à aposentadoria de servidor, conforme Portaria nº 122/2017 da Sudene publicada no DOU de 02/10/2017.

(2) Em janeiro de 2021 foi removido da Auditoria Geral um economista que executava atividades finalísticas, para ser lotado na Coordenação Geral de Gestão Institucional – CGGI. (Portaria n. 1/2021, de 05/01/2021)

(3) Servidor removido para a CGDS/DPLAN de acordo com a Portaria n. 82/2018, 29/06/2018

(4) Servidores removidos para CGDS/PLAN e CGCP/DPLAN, respectivamente, Portaria n 154/2019, 30/10/2019 e Portaria n. 89/2019, de 09/07/2019.

(5) Servidor que ocupava cargo de coordenador na AUD, que foi extinto, assumiu o cargo de Corregedor por meio da Portaria Sudene nº 37 de 20/05/2022.

**III. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT**

TABELA 3

ATIVIDADE	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	3.320	2.528
Capacitação dos Auditores	480	34
Monitoramento de Recomendações	400	592
Gestão e Melhoria da Qualidade	420	60
Gestão Interna da UAIG	900	1.100
Levantamento de Informações para órgãos de controle interno e externo	371	400
Reserva Técnica	120	120
Outros	645	590
<b>TOTAL</b>	<b>6.656</b>	<b>5.424</b>

O servidor Paulo Dias Campêlo foi nomeado Corregedor em 20/05/2022 por meio da Portaria Sudene nº 37 o que resultou na diminuição de 154 dias úteis que equivalem a 1.232 horas devido a sua saída da Auditoria Geral. Sendo assim, do total de 6.656 horas úteis previstas deduziu-se 1.232 horas úteis, restando o total de 5.424 horas úteis no exercício de 2022.

**IV. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT**

TABELA 4

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Relatório
1	Avaliação	Auditoria de Gestão - Controles Internos da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas	Avaliar os controles internos da DPLAN observando a estrutura de governança e seus direcionamentos com base em riscos.	Avaliação de Riscos	01/01/2022	31/03/2022	160	Não realizado	-
2	Avaliação	Ação 2000 - Administração da Unidade Contratos de TI	Avaliar os controles internos praticados pela gestão dos Contratos de TI	Avaliação de Riscos	01/01/2022	31/03/2022	160	Finalizado	RAUDINT Preliminar nº 02/2022 de 10/08/22
3	Consultoria	Estrutura de Governança instituída p/ Autarquia	Assessorar a gestão institucional na implantação de metodologias voltadas para governança e gestão por riscos. Promovendo a internalização de uma cultura na	Avaliação de Riscos	01/04/2022	30/09/2022	300	Não realizado	-

**SUDENE – UAIG***Independência, transparência e legalidade*

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Relatório
			Autarquia com foco na governança e gestão por riscos.						
4	Consultoria	Implantação da Gestão de Riscos (Art. 4º, IN n.º 9, de 09/10/2018)	Assessorar a gestão institucional na implantação de metodologias voltadas para governança e gestão por riscos. Promovendo a internalização de uma cultura na Autarquia com foco na governança e gestão por riscos	Avaliação de Riscos	01/04/2022	30/09/2022	300	Não realizado	-
5	Avaliação	Elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE	Avaliar os controles internos utilizados na elaboração do PRDNE e monitorar com a identificação dos eventos que representam riscos para não consecução da sua finalidade.	Avaliação de Riscos	01/04/2022	31/12/2022	1200	Não realizado	-
6	Avaliação	Validação dos Requisitos ao Direito Fiscal	Avaliar os controles internos aplicados na concessão dos Benefícios Fiscais	Avaliação de Riscos	01/07/2022	31/03/2023	1600	Não concluído (em andamento)	-
7	Avaliação	Financiamentos através de Recursos do FDNE	Avaliar os controles internos aplicados na concessão do FDNE	Avaliação de Riscos	01/01/2022	31/12/2022	600	Não realizado	-
8	Monitoramento	PROCONDEL	Monitoramento das recomendações consignadas no RAUDINT nº 02/2022 – PROCONDEL	Obrigações legais	03/03/2022	23/03/2022	96	Finalizado Realizado sem previsão no PAINT	Nota de Auditoria Interna nº 03/2022 de 23/03/2022
9	Consultoria	Pedido de reembolso de despesa	Consultoria sobre pedido de reembolso de despesas com coffee break (Análise do Processo SEI nº 59336.001290/2022-83)	Consultoria	14/06/2022	07/07/2022	40	Finalizado Realizado sem previsão no PAINT	Nota de Auditoria Interna nº 05/2022 de 07/07/2022
10	Avaliação	TCE n. 594/2022	Análise e emissão do Parecer de Auditoria Interna no e-TCE nº 594/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000419/2009-79 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas.	Obrigações legais	29/09/2022	07/10/2022	56	Finalizado Realizado sem previsão no PAINT	Parecer de Auditoria Interna emitido por meio do Sistema e_TCE em 13/10/2022.
11	Avaliação	TCE n. 1899/2022	Análise e emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 1899/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000412/2009-57 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e a Prefeitura Municipal de Tianguá -CE	Obrigações legais	17/10/2022	25/10/2022	56	Finalizado Realizado sem previsão no PAINT	Parecer de Auditoria Interna nº 04/2022 emitido em 31/10/2022
12	Planejamento	Minuta PAINT	Elaboração da minuta do Plano Anual de Auditoria	Obrigações legais	18/10/2022	23/11/2022	120	Finalizado	Minuta do PAINT 2023 concluída

**SUDENE – UAIG***Independência, transparência e legalidade*

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Relatório
			Interna – PAINT relativo ao exercício de 2023						em 23/11/2022
13	Avaliação	TCE n. 1894/2022	Análise e emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 1894/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000005/2012-45 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e o Centro Nordestino de Medicina Popular – CNMP	Obrigação legal	26/10/2022	18/11/2022	56	Finalizado Realizado sem previsão no PAINT	Parecer de Auditoria Interna nº 07/2022 emitido em 27/12/2022
14	Avaliação	Gestão de Pessoas	Proceder exame nas avaliações individuais realizadas em função da GSISTE/SISG referente ao ciclo 01/05/2020 a 01/05/2021	Avaliação de Riscos	01/07/2021	30/09/2021	80	Finalizado (Previsto no PAINT 2021)	RAUDINT Final nº 03/2021 de 07/02/2022
15	Avaliação	Acompanhamento do Inventário do Almoarifado	Avaliar os controles internos aplicados ao Inventário do Almoarifado no exercício de 2021	Avaliação de Riscos	17/01/2022	01/02/2022	120	Finalizado Realizado sem previsão no PAINT	RAUDINT nº 01/2022 de 07/04/2022
16	Avaliação	TCE n. 2229/2022	Análise e emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 2229/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000049/2010-11 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e a Associação dos Engenheiros de Pesca de Pernambuco – AEP-PE	Obrigação legal	16/11/2022	29/11/2022	40	Finalizado Realizado sem previsão no PAINT	Parecer de Auditoria Interna nº 6/2022 emitido em 16/12/2022
17	Avaliação	TCE n.2501/2022	Análise e emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 2501/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000152/2011-34 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e o Governo do Estado de Alagoas	Obrigação legal	16/11/2022	16/12/2022	40	Finalizado Realizado sem previsão no PAINT	Parecer de Auditoria Interna nº 5/2022 emitido em 16/12/2022
18	Consultoria	Licitação do plano de saúde	Exame de Conformidade sobre o processo de licitação da contratação de empresa de assistência à saúde suplementar	Obrigação legal	16/03/2022	25/03/2022	40	Finalizado Realizado sem previsão no PAINT	Nota de Auditoria Interna nº 04/2022 de 25/03/2022
19	Avaliação	TCE n. 2682/2022	Análise e emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 2682/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000050/2010-38 de Tomada de Contas Especial firmado entre	Obrigação legal	13/12/2022	29/12/2022	40	Finalizado Realizado sem previsão no PAINT	Parecer de Auditoria Interna nº 08/2022 de 29/12/2022

## SUDENE – UAIG

*Independência, transparência e legalidade*

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Relatório
			SUDENE e a Prefeitura de Campina Grande						

NOTA: Para fins de classificação da “Situação” dos trabalhos constantes na Tabela 4 acima consideramos:

- 1) Atividade não realizada = não foi emitida Ordem de Serviço – OS;
- 2) Atividade não concluída = foi emitida a OS mas encontra-se em andamento ou em fase de minuta do relatório
- 3) Atividade finalizada = considerada a partir da fase de relatório preliminar.

No quadro abaixo apresentamos um resumo das atividades apresentadas na Tabela 4:

	AÇÕES PREVISTAS NO PAINT 2022	%	AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PAINT 2022	%
<b>FINALIZADA</b>	01	15	12	100
<b>NÃO CONCLUÍDA</b>	01	15	-	-
<b>NÃO REALIZADA</b>	05	70	-	-
<b>TOTAL</b>	07	100	12	100

As ações não realizadas deixaram de ser executadas em função da necessidade de suas substituições pelas 12 ações não previstas no PAINT mas que tinham a obrigação normativa de serem efetuadas, como o acompanhamento do Inventário, emissão de Notas de Auditoria Interna em resposta a consultas formuladas, emissão de Pareceres sobre Tomadas de Contas Especiais e atividades iniciadas em exercícios anteriores e que devido a sua complexidade e extensão continuaram sendo executadas no exercício de 2022.

### V. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

No exercício de 2022 a Auditoria Geral teve sua estrutura regimental reduzida com a extinção de uma coordenação em virtude da reestruturação ocorrida por meio do Decreto n. 11.056/2022 que alterou a estrutura regimental da Sudene. Em decorrência desse fato, o auditor que ocupava esse cargo aceitou o convite para exercer a função de Corregedor da Sudene na recém-criada Corregedoria por meio do mesmo decreto.

Esse fato, somado à sequência de perdas de servidores lotados na Auditoria Geral mencionado no Item II deste relatório e ilustrado na Tabela 2, vem impactando fortemente na execução dos serviços de auditoria pois atualmente totalizamos apenas 3 auditores (aqui incluídos a auditora chefe, o coordenador e uma auditora) com competências para realizar os

trabalhos específicos de auditoria, o que pode comprometer o alcance e profundidade dos trabalhos.

A desmotivação dos servidores em virtude da perda financeira que ocorreu com a retirada da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE no início do exercício de 2020 (representando aproximadamente 30% dos rendimentos) é um fato que permaneceu em 2022 e que ainda dificulta a atração de outros servidores para serem lotados na Auditoria Geral.

## VI. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO

TABELA 5

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS PROGRAMA/AÇÃO	RESULTADO	QUANTIDADE
<p>2000 - Gestão e Manutenção do MI</p> <p>- Avaliação dos controles internos praticados pela gestão dos Contratos de TI</p> <p>- Avaliações individuais realizadas em função da GSISTE/SISG referente ao ciclo 01/05/2020 a 01/05/2021</p> <p>- Inventário do Almoxarifado no exercício de 2021</p> <p>- Análise e emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 594/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000419/2009-79 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas</p> <p>- Análise e emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 1899/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000412/2009-57 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e a Prefeitura Municipal de Tianguá -CE</p> <p>Análise e emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 1894/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000005/2012-45 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e o Centro Nordestino de Medicina Popular – CNMP</p> <p>Análise e emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 2229/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000049/2010-11 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e a Associação dos Engenheiros de Pesca de Pernambuco – AEP-PE</p> <p>Análise e emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 2501/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000152/2011-34 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e o Governo do Estado de Alagoas</p> <p>Análise e emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 2682/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000050/2010-38 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e a Prefeitura de Campina Grande</p> <p>Exame de Conformidade sobre o processo de licitação da contratação de empresa de assistência à saúde suplementar</p>	<p>RAUDINT nº 02/2022</p> <p>RAUDINT n. 3/2021</p> <p>RAUDINT n. 1/2022</p> <p>Parecer de Auditoria Interna emitido por meio do Sistema e_TCE em 13/10/2022.</p> <p>Parecer de Auditoria Interna nº 04/2022 emitido em 31/10/2022</p> <p>Parecer de Auditoria Interna nº 07/2022 emitido em 27/12/2022</p> <p>Parecer de Auditoria Interna nº 6/2022 emitido em 16/12/2022</p> <p>Parecer de Auditoria Interna nº 5/2022 emitido em 16/12/2022</p> <p>Parecer de Auditoria Interna nº 08/2022 de 29/12/2022</p> <p>Nota de Auditoria Interna nº 04/2022 de 25/03/2022</p>	<p>10</p>

## SUDENE – UAIG

*Independência, transparência e legalidade*

---

Monitoramento das recomendações consignadas no RAUDINT nº 02/2022 – PROCONDEL	Nota de Auditoria Interna nº 03/2022 de 23/03/2022	1
Consultoria sobre pedido de reembolso de despesas com coffee break (Análise do Processo SEI nº 59336.001290/2022-83)	Nota de Auditoria Interna nº 05/2022 de 07/07/2022	1

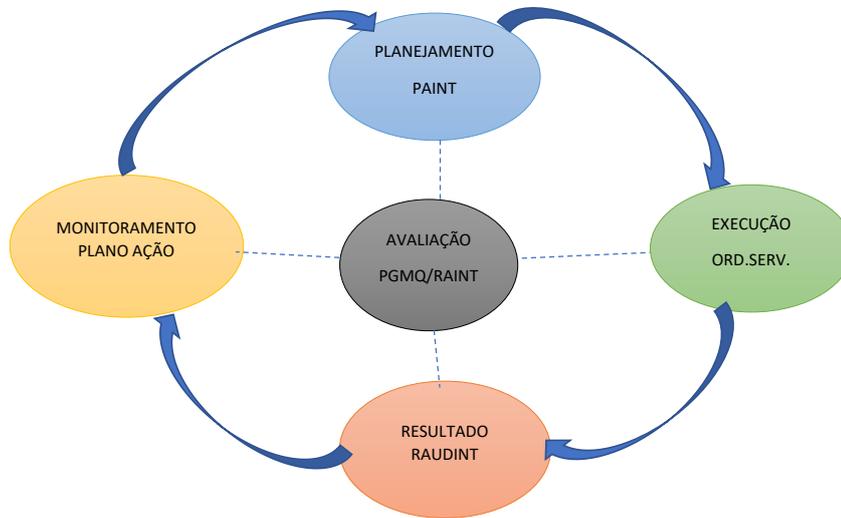
Para a adequação da metodologia de mensuração dos valores financeiros e não financeiros de acordo com a IN SFC/CGU n.10/2020, 28/04/2020 a Auditoria irá proceder neste ano corrente a sua inserção no sistema e-Aud e respectiva adequação a sistemática preconizada pela Instrução Normativa acima mencionada.

### **VII. INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ**

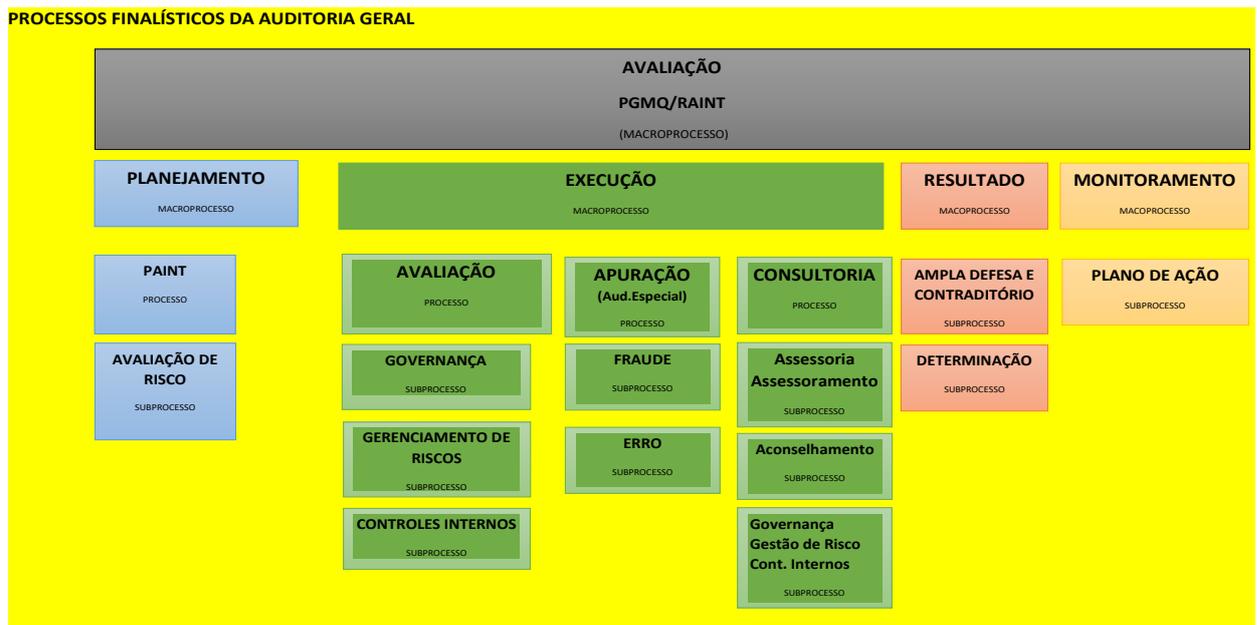
Em atendimento a Instrução Normativa CGU nº 3/2017, que institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), continuamos com os trabalhos de mapeamento de processos, buscando identificar os principais pontos críticos para as avaliações internas e externas. Também estamos direcionando a capacitação dos servidores no tema de Gestão e Melhoria da Qualidade, o desenvolvimento do PGMQ, além da revisão do manual de procedimentos desta UAIG, e da elaboração do Estatuto da Auditoria Interna, de modo a contemplar o referido Programa.

Baseado nisso, discorremos que o ciclo estratégico da UAIG se encontra em reformulação e adequação com as diretrizes e normas estabelecidas nas Instruções Normativas da Controladoria Geral da União, conforme cito: IN Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, IN CGU n.º 03, de 09 de junho de 2017, IN CGU n.º 08, de 06 de dezembro de 2017 e IN n.º 04, de 11 de junho de 2018.

**CICLO DA AUDITORIA**



Neste cenário os seus processos encontram-se sendo reestruturados da seguinte forma:



A reestruturação vai mapear os processos desenvolvidos pela UAIG com o fulcro de mitigar o risco da utilização de metodologia que não detecte ou identifique a existência de fragilidades nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos implantados pela Autarquia que se encontrem voltados para o cumprimento da sua Missão e do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE. Neste sentido, a UAIG vem em contínuo processo de capacitação e aperfeiçoamento de suas ações, buscando renovar suas técnicas, metodologias e ferramentas para propiciarem o devido grau de segurança nos seus resultados via Relatórios de Auditorias de caráter Avaliativos, Consultivos ou Apurativos.

AUD, 31 de março de 2023.

**TACIANA CAVALCANTI ATHAYDE**

**Auditora-Chefe**